



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 021/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 007/2024 e Declaração do RH do Município datada de 11 de julho de 2024

RESOLVE retificar a Portaria 020/2024 que passa a ter a seguinte redação: com base no Art. 20, I, §§ 1º e 4º da EC 103/19 c/c art. 69, § 2º da Lei Orgânica Municipal, redação dada pela ELOM 1.116/23, c/c art. 11, incisos I, II, III e IV e § 1º e 2º, Inciso I, da LCM 1.106/23 conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **SILVÂNIA FERREIRA DE LUCENA TORRES**, Professora, Classe A3, Nível VI, matrícula nº 2311, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 23 de julho de 2024

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML